



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria TV Senado

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL

Secretaria TV Senado, com sede na Via N2, Anexo II, Bloco B – térreo, Edifício Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representada por seu diretor, Érico Gonçalves da Silveira, AUTORIZA a TV Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.799.542/0001-09, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico – Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, inscrito no CPF sob nº 198.072.8779-87, Primeiro Secretário Senhor Deputado Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob nº. 277.925.289-87, Diretor Geral, Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04, e Diretora de Comunicação, Kátia Ferreira Chagas, inscrita no CPF nº 634.815.539-00, a veicular em sua grade de programação produções realizadas pela TV Senado, lançadas diariamente, semanalmente ou mensalmente, bem como documentários, programas e imagens que compõem o acervo da emissora, desde que respeitadas as condições de uso e direitos autorais. Essa autorização se dá em caráter não exclusivo para TV Aberta, FVOD (Free Video on Demand) e para publicação em plataformas digitais oficiais da TV Assembleia – www.assembleia.pr.leg.br/comunicação/tv-assembleia.

Em contrapartida, a TV Assembleia Legislativa do Estado do Paraná disponibilizará imagens, reportagens e produtos audiovisuais para veiculação na TV Senado e/ou para produção dos programas de grade, documentários ou programetes desta emissora.

Por serem emissoras públicas, sem fins lucrativos, a cessão do referido conteúdo audiovisual não se dá em caráter comercial.

Todos os programas cedidos pelas emissoras devem ser usados e/ou veiculados com selo do canal que detém a titularidade, respeitando o roll de créditos de cada programa.

Não é permitido o uso do referido conteúdo audiovisual com propósitos de propaganda política ou qualquer tipo de transmissão e publicação que não tenham sido expressamente autorizadas.

Não é permitido o uso dos produtos audiovisuais de ambas as emissoras com o propósito de aferir rendimento ou lucro.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria TV Senado

Não é permitido ceder os referidos programas para terceiros ou publicá-los em plataformas digitais não oficiais sem a devida autorização da emissora que detém a titularidade do conteúdo, sob pena de responderem pela utilização indevida.

Os produtos audiovisuais disponibilizados devem ser usados sem alteração, manipulação, mixagem ou inclusão de qualquer tipo de publicidade, marca e/ou patrocinadores sobre as imagens, de modo a não prejudicar o conteúdo original. Caso haja necessidade de reedição, corte, reaproveitamento parcial de um conteúdo, é necessária a autorização específica.

Estando V. Sa. Ciente das condições, solicitamos seu “de acordo” no espaço indicado abaixo, bem como a devolução após a sua assinatura.

Brasília-DF, 04/ agosto / 2021.

ÉRICO GONÇALVES SILVEIRA
Diretor TV SENADO

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ROBERTO COSTA CUSTA
Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

KÁTIA FERREIRA CHAGAS
Diretora de Comunicação da Assembleia Legislativa do Paraná